

EDITAL Nº 08 – EBSERH/NACIONAL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREAS: ADMINISTRATIVA, ASSISTENCIAL E MÉDICA

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando o concurso público nº 01/2023 - Ebserh/Nacional, resolve tornar público:

1. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, na aba **“Situação da Inscrição e Correção Cadastral”** na data de **13/10/2023**.
2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do resultado preliminar, no horário das **10h do primeiro dia às 17h do último dia**, através do endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Recursos”**.
3. O resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição, será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba **“Resultado”** na data de **20/10/2023**.
4. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da inscrição e eventual recurso apresentado indeferidos, e que mantiver interesse em participar do concurso deverá efetivar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes, nos termos do item 6 dos respectivos Editais.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh